



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 016/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO
IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA
TEIXEIRA LOTT, Nº 312, BAIRRO CENTRO,
IBOTIRAMA – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 1329/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento pela Paróquia Nossa Senhora da Guia, de uma área de terras Devidamente registrada no livro 3-A, Folhas 91, Transcrição 55, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paratinga, situada nesta cidade de Ibotirama – BA.

Art. 2º - Da Área Desmembrada: A área desmembrada está cadastrada no município sob a Inscrição Imobiliária 01.02.032.0224.001, O terreno urbano Confronta ao Norte com Naziozeno Nunes de Oliveira Insc.: 01.02.032.0011.001; ao Sul com Antônio Plínio do Rego, Insc.: 01.02.032.0220.001 ao Nascente Insc.: 01.02.032.0220.001 e ao Poente com a rua Gal Teixeira Lott. De acordo com as medidas informadas anteriormente, a área a ser desmembrada é de 98,40m², conforme Memorial Descritivo e Planta de situação, ART: BA20230511136.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, Ba 22 de Janeiro 2024.

Laercio da Silva Santana
- Prefeito -

Vitor Gabriel Perez
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.org.br